



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

**EDITAL PROPEG Nº 013/2014**

**EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, MPECIM, e as condições de habilitação para preenchimento de **20 (vinte) vagas** para matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2015, sendo **01 (uma)** vaga destinada a pessoa com deficiência. No caso de não haver candidato com deficiência aprovado na seleção, a vaga será de ampla concorrência.

Será considerado candidato com deficiência aquele que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Podem ser candidatos à seleção ao MPECIM, profissionais formados em curso superior de duração plena em Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Ciências, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química ou Pedagogia ou de duração curta em Licenciatura em Ciências com habilitação em biologia, física, matemática ou química.

Uma vez selecionado, o candidato deverá efetivar sua matrícula no Curso de Mestrado no período previsto no calendário acadêmico dos cursos de pós-graduação da UFAC mediante apresentação, na Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática e no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) da UFAC, da documentação exigida no item 5. Além disso, o candidato deverá declarar ciência do Regimento Interno do MPECIM, o qual regerá sua vida acadêmica durante o tempo em que for aluno do Curso de Mestrado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

As 20 vagas dispostas por área para o presente o edital estão apresentadas abaixo:

Áreas	Orientador	Linhas de pesquisa	Temas de pesquisa	Vaga(s) oferecida(s)
Ciências	Alejandro Fonseca Duarte	Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	-Educação, ciências exatas e da terra na Amazônia. -Clima, ambiente e saúde na Amazônia.	02
	Aline Andreia Nicolli	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática	-Ensino e aprendizagem de conceitos científicos -Práticas pedagógicas no ensino de ciências -Leitura e escrita no ensino de ciências -Linguagem em aulas de ciências	02
	Anelise Maria Regiani	- Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática - Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	-Inclusão de alunos com NEE -Contextos regionais, conhecimentos tradicionais e multiculturalismo -Experimentação, lúdico e TIC no ensino de ciências	02
	Ilmar Bernardo Graebner	Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	-Estudo de metodologias de ensino de química.	02
	Marcelo Castanheira da Silva	Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	-Desenvolvimento de animações computacionais de experimentos de	02



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

			Física, de jogos para o ensino de Física e de apostilas voltadas para o ensino experimental de Física. -Estudo de metodologias de ensino de física.	
	Yuri Karaccas de Carvalho	Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	-Modelos aplicados ao ensino de morfologia -Técnicas aplicadas ao ensino de morfologia	02
Matemática	Edcarlos Miranda	-Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática -Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	-Estudo e proposição de métodos educacionais para serem utilizados em aulas de matemática; - Elaboração de material didático para uso em aulas de matemática; - Uso de Tecnologias em aulas de matemática	02
	Gilberto Francisco Alves de Melo	-Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática -Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	-Prática Pedagógica -Formação de professores -Saberes Docentes -Desenvolvimento Curricular	02
	Itamar Miranda	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática	-Reflexões e discussões a respeito do campo teórico da didática da matemática. -Propostas de aplicações em contextos escolares para análise dos processos de ensino e de aprendizagem.	02



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

	José Ronaldo Melo	-Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática -Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	Educação Matemática, formação inicial e continuada de professores que ensinam matemática, prática pedagógica e narrativas de aprendizagens.	02
--	-------------------	---	---	----

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições devem ser realizadas através do site <<http://www.ufac.br/portal/unidades-academicas/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-ensino-de-ciencias-e-matematica>> via formulário *on line* disponibilizado no período de inscrições de **03 a 07 de novembro de 2014**.

3.3.1 No formulário *on line* haverá um campo específico para inserção do link do curriculum do candidato na Plataforma Lattes.

3.3.2 No formulário *on line* haverá um campo específico para a indicação da área de conhecimento (ensino de matemática ou ensino de ciências) para a qual o candidato está se inscrevendo.

3.3.3 No formulário *on line* haverá um campo específico para a indicação de possível orientador.

3.3.3.1 A indicação de possível orientador não implica, no caso de seleção e matrícula do candidato, na indicação, pelo colegiado do curso, do orientador apontado pelo candidato. Trata-se apenas de sugestão do candidato.

3.3.4 No formulário *on line* haverá um campo específico para a indicação de opção pela vaga de candidato portador de deficiência.

3.3.5 No formulário *on line* haverá um campo específico para a indicação de atendimento especial de que o candidato necessita para a realização das etapas da seleção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

3.3.6 Deverão ser incluídos no formulário os seguintes anexos, em arquivos no formato PDF (um arquivo único por documento):

- Cópia digital da carteira de identidade (no caso de estrangeiros, a cópia da carteira de identidade deve ser substituída por cópia digital do passaporte);
- Cópia digital do diploma do curso de graduação;
- Proposta de projeto de pesquisa, conforme modelo constante no anexo 1 do presente edital.

3.3.7 Candidatos portadores de diploma de curso superior realizado no exterior deverão anexar documento de revalidação do diploma no Brasil.

3.3.8 No caso de candidato formando em curso superior, para fins de inscrição no processo seletivo, será aceita, para a substituição do diploma, uma cópia digital de declaração do coordenador do respectivo curso de graduação atestando que o candidato está regularmente matriculado na última fase do curso, com previsão de concluí-lo até 1 de março de 2015. Caso o candidato formando seja selecionado, no ato da matrícula será exigida a apresentação de documento comprobatório de colação de grau em curso de graduação, que deverá ser substituído pelo diploma em até seis meses. A não apresentação do documento implica na não efetivação da matrícula. Neste caso, será chamado o próximo candidato classificado na lista de espera.

3.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.5 Para os candidatos à vaga destinada a portadores de deficiência são necessários também os seguintes documentos, que deverão ser incluídos no formulário em arquivos no formato PDF (um arquivo único por documento):

- Atestado médico assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.
- Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

- Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.
- Atestado de funcionalidade, para os candidatos com deficiência física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

3.6 As inscrições serão analisadas para homologação pela comissão de seleção somente mediante o preenchimento completo do formulário on line e inserção dos anexos.

3.7 **Será publicada no dia 14 de novembro de 2014, no site do programa (<http://www.ufac.br/portal/unidades-academicas/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-ensino-de-ciencias-e-matematica>), a lista de inscrições deferidas e indeferidas.**

#### **4. DA SELEÇÃO**

##### 4.1 Comissão de Seleção:

A Comissão de seleção é formada por docentes/pesquisadores do MPECIM, escolhidos pelo Colegiado do MPECIM, os quais são responsáveis por todas as etapas do exame de seleção, inclusive por indicação de especialista para análise de proposta de projeto de pesquisa e prova oral.

##### 4.2 O processo seletivo será realizado em quatro fases:

- 1ª fase: Análise da proposta de projeto de pesquisa (classificatória)
- 2ª fase: Prova escrita (eliminatória e classificatória)
- 3ª fase: Prova oral (eliminatória e classificatória)
- 4ª fase: Análise do curriculum cadastrado na plataforma Lattes (classificatória)

##### 4.3 A primeira fase consistirá na análise da proposta de projeto de pesquisa. Serão avaliados:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

- Adequação da proposta às linhas de pesquisa do programa e aos temas do orientador indicado (2 pontos);
- Relevância do tema para área de concentração do programa (2 pontos)
- Fundamentação teórica-metodológica (1,5 ponto)
- Adequação e articulação da metodologia com o objeto de pesquisa e o produto (1,5 ponto)
- Relevância do produto educativo para a área de concentração do programa (2 pontos)
- Viabilidade de execução do projeto em 24 meses (1 ponto)

4.3.1 A primeira fase será realizada no período de 24 a 28 de novembro de 2014, sendo **publicado no dia 01 de dezembro de 2014, no site do programa (<http://www.ufac.br/portal/unidades-academicas/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-ensino-de-ciencias-e-matematica>)**, a **classificação dos projetos por orientador indicado pelo candidato.**

4.4 A segunda fase consistirá em uma prova escrita, eliminatória e classificatória, com base na literatura sugerida no anexo 2. A prova escrita deverá ser feita de próprio punho pelo candidato sem qualquer tipo de consulta não, sendo permitida a interferência ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas.

4.4.1 Na correção da prova escrita, os seguintes critérios de avaliação serão utilizados:

- Domínio do conhecimento na produção textual apresentada.
- Relação teoria/prática, crítica da realidade.
- Clareza e Coerência na apresentação textual.
- Domínio da norma culta.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

4.4.2 **A segunda fase será realizada no dia 08 de dezembro de 2014 no horário de 8 às 12 horas** em local a ser indicado no site do programa (<http://www.ufac.br/portal/unidades-academicas/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-ensino-de-ciencias-e-matematica>) na ocasião de publicação da lista de projetos aprovados.

4.4.3 O candidato fará a prova escrita da área de conhecimento (ensino de matemática ou ensino de ciências) para a qual se inscreveu.

4.4.4 Para ser aprovado na 2ª fase o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero).

4.4.5 A publicação da relação dos candidatos aprovados na 2ª fase ocorrerá **no dia 15 de dezembro de 2014 no site do programa (<http://www.ufac.br/portal/unidades-academicas/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-ensino-de-ciencias-e-matematica>)**.

4.5 A terceira fase consistirá em uma arguição oral, eliminatória e classificatória, perante banca examinadora especialmente designada pela Comissão de Seleção para tal fim, sobre a proposta de projeto de pesquisa apresentada pelo candidato na ocasião de sua inscrição. Serão avaliados:

- 1) Relevância do tema para área de concentração do programa (2,5 pontos)
- 2) Fundamentação teórica-metodológica (1,5 pontos)
- 3) Adequação e articulação da metodologia com o objeto de pesquisa e o produto (1,5 pontos)
- 4) Relevância do produto educativo para a área de concentração do programa (2,5 pontos)
- 5) Viabilidade de execução do projeto em 24 meses (1,0 ponto)
- 6) Disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do programa (1,0 ponto)

A prova terá duração máxima de 40 minutos.

4.5.1 A terceira fase não se trata de apresentação do projeto pelo candidato, ou seja, não serão disponibilizados nem permitidos recursos multimídia.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

**4.5.2 As arguições ocorrerão no período de 05 a 09 de janeiro 2015, nas dependências da UFAC, campus de Rio Branco.**

4.5.3 A data, o horário e o local da arguição de cada candidato aprovado na segunda fase estarão disponíveis a partir de 18 de dezembro de 2014 no site do programa (<http://www.ufac.br/portal/unidades-academicas/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-ensino-de-ciencias-e-matematica>).

**4.5.4 Antes de iniciar a arguição o candidato deverá entregar à banca examinadora os documentos comprobatórios do currículo Lattes para tornar possível a realização da quarta fase.**

4.5.5 Para ser aprovado na 3ª fase o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.

**4.5.6 O resultado da terceira fase será publicado no dia 13 de janeiro de 2015 no site do programa (<http://www.ufac.br/portal/unidades-academicas/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-ensino-de-ciencias-e-matematica>).**

4.6 A quarta fase, etapa classificatória, consistirá na análise do currículo cadastrado na Plataforma Lattes pelo candidato mediante documentos comprobatórios entregues pelo mesmo à banca examinadora por ocasião da realização da terceira fase.

4.6.1 O currículo Lattes do candidato será pontuado conforme tabela constante no anexo 3 deste edital.

**4.6.2 A análise dos currículos será realizada no período de 19 a 23 de janeiro de 2015.**

4.6.3 A nota da análise de currículo será igual ao somatório dos pontos obtidos de acordo com a tabela constante no anexo 3 dividido por 10.

**4.6.4 O resultado da quarta fase será publicado no dia 26 de janeiro de 2015 no site do programa (<http://www.ufac.br/portal/unidades-academicas/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-ensino-de-ciencias-e-matematica>).**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

4.7 A composição da nota final se dará pelo somatório das notas obtidas nas quatro fases.

4.8 Serão considerados aprovados e classificados com direito a ingresso no programa, os candidatos que obtiverem, no somatório das quatro fases, as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo do número de vagas disponibilizadas por orientador.

4.9 Havendo igualdade de notas na classificação geral, a comissão de seleção observará os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) A maior nota na arguição oral;
- b) Maior tempo de docência no ensino de matemática ou de ciências;
- c) A maior nota na prova escrita.

4.9.1 Persistindo o empate será privilegiado o candidato com maior idade.

**4.10 A publicação da relação dos aprovados, por ordem de classificação e por orientador, será feita em 29 de janeiro de 2015 no site do programa (<http://www.ufac.br/portal/unidades-academicas/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-ensino-de-ciencias-e-matematica>).**

4.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.

4.12 Do resultado de cada fase caberá, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação, pedido justificado de reconsideração, dirigido ao presidente da Comissão de Seleção e realizado através do site do programa (<http://www.ufac.br/portal/unidades-academicas/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-ensino-de-ciencias-e-matematica>).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1. No ato da matrícula institucional será exigido dos candidatos selecionados brasileiros, cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação nas áreas mencionadas no item 1.

5.2. Para candidatos estrangeiros selecionados, será exigido visto de estudante no Brasil e documento que comprove a formação acadêmica exigida.

5.3. Além dos diplomas de graduação, os candidatos brasileiros selecionados deverão entregar no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NURCA da UFAC cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade indicando o número do CPF;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) se seu número não constar na carteira de identidade;
- c) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos selecionados do sexo masculino.

5.4. Caso o candidato selecionado não apresente a documentação de que trata os itens anteriores, sua matrícula não será efetivada e será convocado o próximo classificado na lista de espera.

## **6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

6.1. Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital.

**6.2. O não comparecimento ou atraso nas provas acarretará a eliminação do candidato.**

6.3. Não haverá disponibilização de bolsa de estudos ou de recursos para pesquisa para o desenvolvimento dos projetos.

6.4. Casos omissos neste edital serão analisados pelo Colegiado do MPECIM.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

## 7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para ingresso no MPECIM da Universidade Federal do Acre ocorrerá de acordo com a seguinte programação:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Atividade</b>
08/10/2014	A partir das 10h	Página <i>web</i> do programa	Divulgação do Edital de seleção MPECIM/2015
03 A 07/11/2014		Página <i>web</i> do programa	Inscrição no processo de seleção do MPECIM/ 2015
14/11/2014	A partir das 10h	Página <i>web</i> do programa	Divulgação preliminar do deferimento de inscrições
17/11/2014		Página <i>web</i> do programa	Interposição de recurso com relação ao deferimento de inscrições
19/11/2014	A partir das 10h	Página <i>web</i> do programa	Divulgação final do deferimento de inscrições
24 a 28/11/2014		Coordenação MPECIM	Análise dos projetos de pesquisa
01/12/2015	A partir das 10h	Página <i>web</i> do programa	Divulgação preliminar do resultado da análise de projetos de pesquisa.
02/12/2014		Página <i>web</i> do programa	Interposição de recursos quanto ao resultado da análise de projetos de pesquisa
04/12/2014	A partir das 10h	Página <i>web</i> do programa	Divulgação final do resultado da análise de projetos de pesquisa
08/12/2014	8h às 12h	UFAC campus Rio Branco	Prova escrita eliminatória e classificatória.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

15/12/2014	A partir das 10h	Página <i>web</i> do programa	Divulgação preliminar do resultado da prova escrita.
16/12/2014		Página <i>web</i> do programa	Interposição de recursos quanto à nota da prova escrita.
18/12/2014	A partir das 10h	Página <i>web</i> do programa	Divulgação final do resultado da prova escrita.
05 a 09/01/2015	8h-12h e 14h-18h	UFAC campus Rio Branco	Prova oral eliminatória e classificatória.
13/01/2015	A partir das 10h	Página <i>web</i> do programa	Divulgação do resultado preliminar da prova oral.
14/01/2015		Página <i>web</i> do programa	Interposição de recursos quanto à nota da prova oral.
16/01/2015	A partir das 10h	Página <i>web</i> do programa	Divulgação do resultado final da prova oral.
19 a 23/01/2015	8h-12h e 14h-18h	Coordenação MPECIM	Análise dos currículos dos candidatos aprovados nas fases anteriores.
26/01/2015	A partir das 10h	Página <i>web</i> do programa	Divulgação preliminar da nota da prova de títulos
27/01/2015		Página <i>web</i> do programa	Interposição de recursos quanto à nota da prova de títulos
29/01/2015	A partir das 10h	Página <i>web</i> do programa	Divulgação final da nota da prova de títulos e resultado final preliminar do processo seletivo.
30/01/2015		Página <i>web</i> do programa	Interposição de recursos quanto ao resultado final do processo seletivo
03/02/2015	A partir das 10h	Página <i>web</i> do programa	Resultado Final do processo seletivo MPECIM/2015



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

Edital aprovado em 26 de setembro de 2014 na Reunião do Colegiado do MPECIM.

Rio Branco-Acre, 07 de outubro de 2014

**Prof. Dr. Josué Bispo da Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício

**Profa. Dra. Anelise Maria Regiani**  
Coordenadora do MPECIM  
Portaria nº 1.904, de 19 de agosto de 2013